



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º _____

PORTARIA N.º 025/95


O Doutor **ENAURO DE FREITAS**, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do artigo 6º da Resolução nº 13.952, de 04.03.93,

R E S O L V E ,

Arbitrar nos termos do art.1º e 4º da Resolução nº 13.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, dez e meia (10 e 1/2) diárias ao servidor: **JOÃO BATISTA LUCAS SANTOS**, colaborador eventual, no valor total de R\$ 640,50 (seiscientos e quarenta reais e cinquenta centavos) e a **EUCLIDES CONCEIÇÃO XAVIER**, duas diárias (02), no valor total de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais) e 8 e 1/2 (oito e meia) diárias, no valor total de R\$ 518,50 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), correspondentes aos dias 03 a 18.03.95, data em que estarão em Varjão, Palmeiras de Goiás, Edéia, Jandaia, Paraúna, Acreúna, Rio Verde, Jataí, Mineiros, Itajá, Cagu, Cachoeira Alta, Pacanaiguara, Quirinópolis e Santa Helena de Goiás, para que façam um levantamento de equipamentos existentes nas escritorias eleitorais.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 de março de 1995.


Dr. **ENAURO DE FREITAS**
Diretor Geral do TRE/GO.